

523

094

D E C R E T O N° 14.560, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR
QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 4.541, de 29 de dezembro de 2025, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 8.645,00 (oito mil, seiscentos e quarenta e cinco reais).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 8.645,00 (oito mil, seiscentos e quarenta e cinco reais)** na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2026 20 2021 04 242 0221 2711 339039 15000000	8.645,00	-
2026 27 2701 04 122 0204 2209 449052 15000000	-	8.645,00
TOTAL	8.645,00	8.645,00

Legenda:

Descrição da Fonte de Recursos:

15000000 - Recursos Ordinários

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 22 de janeiro de 2026.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE JANEIRO DE 2026.

523

095

DECRETO Nº 14.560, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Prefeito

JENAÍNA FERREIRA BERTÚCIO
Secretária de Saúde - interina

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

Publicado no **Boletim Oficial** do Município de Angra dos Reis
Edição nº: **2297** pág.: 3 e 4 Data: 06 / 02 / 2026

Adriana dos Santos de Assis
Agente Administrativo
Matr. 3462